

O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO II

ASSIGNATURA
Capital—Anno 14\$000
Semestre 7\$000
Pelo correio—Anno 16\$000
Semestre 8\$000
Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATHARINA
DESTERRO 7 DE MARÇO DE 1894

REDACÇÃO E TIPOGRAFIA
RUA TRAJANO N.º 5
(Sobrado)
Número avulso 60 réis

NUM. 360

ALMANACK

MEZ DE MARÇO
31 Dias

	11	18	25
Domingo			
Segunda-feira	42	49	26
Terça-feira	43	20	27
Quarta-feira	7	44	21
Quinta-feira	8	15	22
Sexta-feira	9	46	23
Sabbado	40	47	24
			31

EXPEDIENTE

Jornal do dia 60 rs.
Número atrasado 400 rs.

ASSIGNATURAS PARA O ESTADO

Anno	14\$000
Seis meses	7\$000

EXTERIOR

Anno	16\$00
Seis meses	8\$00

Para não haver interrupção na remessa de nossa folha pedimos aos nossos assinantes o favor de renovarem suas assinaturas.

O Estado aceita a colaboração de seus amigos sobre política, bem como a de seus assinantes e leitores sobre artes, literatura, ciências e sobre assuntos de interesse geral, sugereando-se em todo o caso o autor de qualquer publicação à orientação política do partido de que é orgão.

Outrosim faz público que os autógrafos dos artigos, publicados ou não, ficarão em seu poder.

PARTE OFICIAL

GOVERNO PROVISÓRIO

DA

REPÚBLICA DOS EE. UU. DO BRAZIL

NO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

DECRETO

O Capitão de Mar e Guerra Frederico Guilherme Lorena, Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, constituído para a defesa da Constituição da mesma Republica, resolve nomear para o cargo de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Públicas, e interinamente dos Relações Exteriores o Dr. Henrique de Almeida Vala.

Palacio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na cidade do Desterro, 5 de Março de 1894.—*Frederico Guilherme Lorena.*

DECRETO

O Capitão de Mar e Guerra Frederico Guilherme Lorena, Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, constituído para a defesa da Constituição da mesma Republica, resolve nomear o marechal de campo graduado e reformado Francisco José Cardoso Junior, para o cargo de Adjunto General do Exercito.

O primeiro tenente João Carlos Mourão dos Santos, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, assim o faça executar.

Palacio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na cidade do Desterro, 5 de Março de 1894.—*Frederico Guilherme Lorena.*—*João Carlos Mourão dos Santos*

DECRETO

O Capitão de Mar e Guerra Frederico Guilherme Lorena, Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, constituído para a defesa da Constituição da mesma Republica, resolve dispensar o 1º tenente João Carlos Mourão dos Santos, do exercicio interino do cargo de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Públicas.

Palacio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na cidade do Desterro, 5 de Março de 1894.—*Frederico Guilherme Lorena.*

DECRETO

O Capitão de Mar e Guerra Frederico Guilherme Lorena, Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, constituído para a defesa da Constituição da mesma Republica, resolve exonerar, a seu pedido, o cargo de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justica e Interior e interinamente dos Relações Exteriores o Dr. Henrique de Almeida Vala.

Palacio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na cidade do Desterro, 5 de Março de 1894.—*Frederico Guilherme Lorena.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Dia 5

O inspector da alfandega—Autorizando a pagamento, durante o exercicio corrente, as despesas de material, que correm pela verba—Hospitais e enfermarias—do Ministério da Guerra.

Ao mesmo—Man-lendo pagar as folhas dos vencimentos do pessoal do cruzador *Angela das Reis*, relativos aos meses de Setembro, Outubro, Dezembro, Janeiro e Fevereiro, proximos passados, na importancia de 1:960\$000.

Ao mesmo—Man-lendo pagar, as folhas dos vencimentos do marinheiro nacional João do Prado, relativos aos meses de Setembro, Outubro, Dezembro, Janeiro e Fevereiro, proximos passados, na importancia de 5'\$000.

Ao mesmo—Concedendo permissão, aos comerciantes d'esta praça, Francisco Silva & C., para despacharem para Montevidéu, 80 saccos de café, ponto mais ou menos.

Ao mesmo—mandando pagar a folha do vencimento do machinista do rebocador *Santa Catharina*, Leopoldo Pereira Machado, relativo ao mes de Janeiro ultimo, na importancia de 7:0\$00.

Ao mesmo—Remettendo as bases do contrato, que faz o Governo Provisorio da Republica, com os srs. Jencklin & Soibrinho, afim de ser larrado o respectivo termo, com a presença do Procurador-Secional.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

DESTERRO 7 DE MARÇO DE 1894

REDACÇÃO E TIPOGRAFIA
RUA TRAJANO N.º 5
(Sobrado)

Numero avulso 60 réis

enios revolucionarios do 89, cuja decomposição desde então começo a ser trabalhada e ameaçar a Republica e com ella os destinos da Patria.

Entretanto, ate hoje, nenhum concidado nosso assumiu a alta administração publica tão prestigiado e sob melhores auspícios do que S. Ex. em 23 de Novembro de 91, e, assim, a governo algum se apresenta mais isento de dificuldades a gozo dos negócios colectivos.

Todos sabem que n'esta memorável data, uma das mais glorioas de nossa historia, se celebrou a victoria da lei contra o arbitrio dictatorial e que o espirito nacional jamais revolveu-se mais jubiloso e confiante na fructificação do regimen institucional.

Semelhantemente todos sabem que os factores do extraordinario feito cívico, desprendidos de qualquer interesse egoísta e só oferecendo arrias de sua abnegação, entregaram a suprema magistratura ao Sr. Marechal, a quem commeteram o honroso encargo do velar pela Constituição, salva do naufrágio do despotismo, e, portanto, de acatar e garantir o exercicio das soberanias locais, na livre pratica ou funcionamento dos seus poderes, e, assim, de respeitar as suas soberanas manifestações.

Pois bem: S. Ex. que tomara sobre si o desempenho d'esta missão, tanto mais facil de satisfactoriamente realizar quanto certo que todas as simpatias e actividades convergiram para o seu governo, na tentativa de purgar com o mais requintado mecenado a sua palavraria, enjogada em documento oficial, e a falsos os intuios da revolução triunfante em 23 de Novembro, tornando-se uma verdadeira calamidade pública, atentando reiterada e persistentemente contra a magna lei e constituinte, no maior obstinado senão o sacrificio das antonomásias locais.

Quem quer que possa ver, vistas pelos incertos dias de sua adicta trajedia, se honestizar se com os quadros que fatalmente se impõem por seu sentidos.

Sempre o sangue fêz aurora, mas a aurora dos mortos, no horizonte rosado pelo rufar das batalhas. Paz, mas paz da confiança, que expira e abrange no resurgimento das naus rivas. Liberdade, mas liberdade impronta de appellar para o tumulto e para a loucura.

Nis o lugubre espetáculo!

Velame, tez da foga e azul, te representando de um povo que dirige a alto a nobre avaliação das almas liberais. D'issô continua o povo brasileiro a dar robustos testemunhos, p'ra não cessar de mostrar-se apto estôdio dos usos direitos tanto quanto da transversal e relativa à sua efectividade.

Alcançada uma victoria, os seus factores, envés de adormecerem a sonhura dos lóios cultos, modernos Argos não alerta e prepara-se para novas conquistas.

Temos frizantes exemplos:

Ao 15 de Novembro de 89, sucedeu o 23 de Novembro de 91, e a este, no entanto, o movimento revolucionario do Rio-Grande do Sul contra o maldito Caetano e a revolta de 5 de Setembro de anno p. p., todos tendentes a determinarem a deposição do tyrano do Itamaraty, necessária para semos reintegrados em nossos indestrutíveis direitos, por si afrodisíacos e conculcados.

Ha mais de um anno que o sangue patrício empoga as esmeras dons campanhas d'aquele heróico Estado e fortifica-as, sem que as largas d'este tyrano, em apoio d'quelle, tenham levado a mínima vantagem sobre as legiões libertadoras, cuja vez mais numerosas, aguerridas e retemperadas pelos sofrimentos da guerra civil na

O ESTADO

O MUNDO COMUNITÁRIO

Ha quasi dois annos que a accão do governo do Sr. Marechal Floriano se atesta por uma serie de actos diariamente argumentada e cada qual mais pernicioso e atentatório da monumental obra dos incríveis.

mais fortificante convicção de que não vem longe o dia em que para elas como para a Patria raiará uma nova era de liberdade e perduradoras venturas.

Ha seis meses e dois dias que, na baixa de Quanabara, o denodado almirante Mello, o chefe revolucionário do inovável de 23 de Novembro, forte pelo concurso de seus irmãos de armas, desfraldou a bandeira da revolta a bordo do *Aquidabam*, para a pacificação nacional pelo restabelecimento da lei, ditatorialmente golpeada, e, assim, para o reaparecimento e domínio da ordem legal, em cujo seio somente poderemos exercer os nossos direitos e gozar das nossas liberdades, pois é a sua condição primordial como a indispensável para a produtividade de nossas energias.

Nenhum povo se mostrou mais consciente de sua soberania e nem obteve tão surpreendentes triunfos; jamais deu maiores provas de abnegação e heroicidade, em defesa da sua personalidade, tão propontemente combatida pela compressora e ferrenha dictadura, que, ao contrário de cidadãos, em vão esforça-se, em convulsões jetânicas, por esses vassalos e tiranizadores como latigo inflamante do seu absolutismo.

Ninguém ignora a vehemência da guerra travada entre os partidários da tyrannia e os da Constituição.

Si corta o coração testemunhar tão encarniçados combates entre irmãos, orgulho e os epicos poemas escritos com abnegado valor e civismo pelos apostolos do credo republicano, na defesa e para a redempção das liberdades patrias.

Em quanto pesa-nos fazer a guerra, não pela guerra, como disse o digno Presidente do Estado em seu manifesto, mas pelos resultados benéficos que esperamos colher no dia da victoria final, o sr. marechal Floriano, ao revez de inspirar-se no procedimento altamente patriótico do legендario Deodoro da Fonseca, por S. Ex. tão louvado, criminosamente persiste em fazel-a para conservar-se no poder, e, na febre de seus trancelados intentos, serve-se de todas as armas, as mais deslecas e menos dignas, para rechassar nos como se lhe fôr possivel nem siquer diminuir a impetuositade das correntes revolucionárias.

Não ha muito (em fins de Janeiro passado), que os denodados Almirante Mello e General Gumerindo, após as victorias adquiridas em Paranaú, Antonina, Morretes, Curiyba e Tijucas, e por elles também prestigiados, telegrapharam a S. Ex. affirmando, ainda que por demazia, os seus in-

uitos republicanos, e concitando-o a dizer o poder e passalo ao seu substituto legal, não incompatibilizado com a revolução! Entretanto S. Ex. manteve-se em sua temosia sanguinária e continua a desvirtuar os princípios republicanos e a perturbar a tranquilidade do lar, ao passo que arrasta-nos para iminente bancarrota com os seus desprendimentos para conservar-se e à prole do Sr. Glycerio, que ressentisse da excentricidade de ter placentas nas entranhas da dictadura e que, portanto, não pode ser amamentada pela opinião constitucional da nação.

Si S. Ex. houvesse encorajado pelo caminho que o patriotismo d'aqueles notáveis-chefes lhe abriu, certe não teríamos a lastimar tantas existências preciosas ecifa-

uma completa derrota.

Mas nada demovê S. Ex. do seu propósito, e quem sabe se mantido pela esperança de fracassar a revolução?

De victoria em victoria ella adianta-se com a rapidez da luz e o todo o mundo faz passar com os prodigiosos feitos dos seus autores.

Montem era o solo rio grandense e dominado por ella e hoje são os d'este Estado e do Parana, d'onde os seus soldados veem corrido em debandada ou em que capitulado, entregando armas e municições.

Hontem apenas a Esquadra estava senhora da baixa de Guanabara e hoje, além de dominar os mares do Sul, ali contamos com a heroica fortaleza de Willegaignon: e a da Ilha das Cobras.

A revolução propagase e com uma intensidade admirável.

Que importa que S. Ex. empreste lhe intutos restauradores, quando está na consciencia nacional e no estrangeiro, e já se acha tão exuberante e competente mente comprovado, que elles são genuina e substancialmente republicanos,

Até nos E. U. Nort Americanos, onde os agentes diplomáticos de S. Ex. parece haverem imbuído como legitima aquella infame falsidade, segundo também o de crer e deixá ver o regresso ao Rio do Almirante Stanton, a verdade está sobresa hindo.

Mais algum sacrifício e a dictadura militar substituirá o regimen da lei e a república civil.

Tenhamos "nos duro, pois elle se nos apresenta por um prisma roseo e fechado de benefícios para a Patria, a quem tanto amamos e por quem abrramarmos a ultima gota do nosso sangue.

A ditadura vacila e o seu baque é certo e não tardará.

Preparamo-nos para botar-lhe a nossa pá de terra, e logo em seguida comemoramos do modo o mais pomposo a libertação da Patria pelo restabelecimento da Constituição e a consolidação da Republica pelo domínio da ordem legal e pela prática de todas as virtudes, pois, conforme diz o orador publicista Latino Coelho, quando Montesquieu na sua obra. Do espírito das leis, assignou a virtude por divisa ás repúblicas democráticas, pode afirmar-se que enunciou o dogma fundamental, sobre cuja escrupulosa observância se firma a verdadeira, fructuosa e perdurable democracia.

No actual estado de civilização, maxime na America, não ha como oppôr-se ás con-

sadias e progressiva influencia, pois esteiam-se na razão, no direito e na justiça.

A Republica é a paz, a ordem o trabalho e o império da lei, e, por isso, é que o sr. marechal Floriano tem sido o seu maior alzgo e o mais ligadil inimigo, pois so forma a anarchia, ate a morte, emerva as actividades e desrespeita a lei.

E', portanto, preciso salval-e-a elle indubbiamente se ostentaria senhoril e punjante sobre os destroços dos seus inimigos, conludos por seu esplendor.

Preparamo-nos para condignamente comemorar a sua redenção, porquanto, como dissemos, não ha como impossibilitar as conquistas da liberdade.

E' nossa convicção.

NOTÍCIAS DIVERSAS

O vapor oriental *Maleinas* segue hoje para Montevideu, levando a seu bordo entre os outros o coronel Adriano Pimentel, dr. Beviláqua e o alferes Aníbal Lima, que entre nós se demoraram alguns dias, estes cittados curvam nas forças militares que estavam incumbidos de defender o Paraná da invasão das nossas heroicas, e, capituaram em Tijucas e Lapa depois de lutarem contra as nossas forças.

Voa viagem.

Por carta particular escripta à pessoa de cui culgo, eu nos o conhecemos ter falecido na detenção em que o havia encerrado o sr. marechal Floriano Fontoura, o dr. Adolphe de Barros, que posigá-se saudavel assumido no paiz no regimen passado, e que actualmente gesava de grande próspero entre os seus colegas advogados e até naquella praça comercial.

Realizar-se-há no sábado proximo a tradicional e concorridissima trasladação da imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos de sua capela do Menino Deus para a matriz; sendo no domingo transferida em procissão desta igreja para aquella capela.

A diga irmandade, como nos, envia todos os esforços para que estas festas em nata desmereçam do brilhantismo dos anteriores.

Têm sido convocados todos as autoridades federaes e estaduais.

Sobremortor falecido no Rio de Janeiro o conhecido livreiro e editor B. L. Garnier, que tantos serviços as letras prestou ao nosso paiz.

Hontem a tarde partiu para o Norte o cruzador *Urano* em importante diligencia.

O Supremo Tribunal Federal, neste Estado, em uma de suas ultimas sessões, decidiu não haver incompatibilidade alguma entre o cargo de auditor da guerra e o exercício de advogacia, bem como ordenou ao dr. juiz substituto federal que fizesse subir ao seu conhecimento o processo instaurado por denúncia do major F. Schmidt contra o coronel Manoel Joaquim Machado e outros, no qual o denunciante interpôs recurso para o Supremo Tribunal de Justiça do despacho da pronuncia proferida pelo dr. juiz seccional deste Estado.

A serraria a vapor de Januá, Irmãos & C., situada ao pé do morro da Viuva, no Rio de Janeiro, foi completamente destruída por pavoso e violento incêndio. Os prejuízos são avaliados em 600.000\$000.

Dizem de Athènes que em Meriko se realizou ultimamente um importantíssimo descolamento.

Em outras escavações que se estavam praticando, foram encontrados em perfeito estado de conservação edifícios que se julgou pertencentes a uma cidade que estava completamente sepultada.

Os arqueólogos estão comemorissimos e já se aparamatam expedições a Grécia, com o objecto de estudar no proprio terreno a construção dos edifícios descobertos junto ao Meriko.

Telegrammas posteriores afirmam que o descolamento não tem a importância que o princípio se lhes deu.

As que passavam a pé, sabe de que me devem? Não foi da ria em casa de São João do Meio que acabava de passar; foi interiormente da suave aparição da rainha Minerva no dia da minha chegada. Seu extravagâncias da memória. Quem conhece o do misterioso que leva o pensamento através do labirinto do passado a que lhe dirige remata?

rei morto, rei posto! disse-me o Ganga, quando chegava à porta para ver Luis entrar no carro.

— Não sei a que se refere!

— História-me, Sr. Silva continuou apontando para o carro que ainda aparecia a que distancia de sedas e velludos que viajariam a família, — que uma hora depois já estava bem cheia.

— Enganeuse, Sr. Ganga, respondi no mesmo tom de gracejo, fui apenas regente durante uma curta vacância.

— Pois não é isso o que se dizia.

— O que se dizia então? repliquei torcendo-me serio, porque as palavras de São João mudaram ao pensamento.

— Dizia-se que o senhor mudara o sistema de governo d'aquele estado, e succeededa na qualidade de autocrata aos reis constitucionais, como em dire a honra de seu certo tempo.

— O que entende por autocrata, Sr. Ganga?

— Perdiço vejo que tem a serio um gracejo.

Mui-mais se assumpto: não desejo ofender-lo.

— Gosto que nos ouvia de principio, interveio na conversa.

— Asignificação da palavra é bem clara, Sr. Silva, disse com o seu fatuo sorriso.

FOLHETIM DO ESTADO

22

LUCIOLA

UM PERFIL DE MULHER

Publicado por G. M.

XII

Enquanto abrir a mão para receber o salario, contando os mens behjós pelo numero das notas do banco, ou maldizendo o fogo das minhas caricias pelo peso do ouro; enquanto ostentava a impudencia da cortezia e fizer timbre da minha infância, um homem honesto pôde relatar-se nos meus braços sem que a mais leve nodoa manche a sua honra; mas se pedisse-lhe que me aceite, se lhe suplicar a esmola de um pouso de albergio, oh! entao o meu contacto será como a lepra para a sua dignidade e a sua reputação. Todo o homem honesto deve repelir-me! Impetuosa como a torrente que borbotava em caixas, ardentes como as bolas d'água em plena ebullição, essas palavras se precipitavão das labios, de Lucia, em trânsito e quasi sem nexo. A's vezes de tão rápidas que vinha lhe tomava a respiração, e parecia que a estrangulava. Até que por fim um solugo cortou-lhe a voz; o seio ofegou como se o coração lhe quizesse zaltar com o ultimo grito de indignação de sua alma offendida.

Que responder à quella logica inflexível da paixão fazendo justiça aos preju-

zos socies? Nada. Calci-me, irrita-me contra os estímulos nobres que recebemos na infancia e não nos permitem praticar scientificamente um acto de que devemos corar.

Tu me fazes arrepender da minha franqueza, Lucia! disse passado um momento. Preferias que deixasse de ver-te?

— Não! Antes assim! O senhor quer... Sera leda a sua vontade! Terei amanhã.

Saiu arrebatadamente e fechou-a no banheiro.

Voltou, reflectido se o que tinha feito era realmente uma ação digna, ou uma retinida cobardia; serviu-se à intuição e imediatamente, na solid, que se decerca, atez vez com o pomposo nome de opinião publica.

A tres horas da tarde, passando pela rua do Oratório vi Lucia na casa do Pessamais, cerca a por uma grande rede, na qual havia de tirar a malha de um a outra parte da sua cama!

Lucia estava enlameada de belleza; a sua formosura tinha nesse momento uma ardência phosphorecente que era atribuída à irritação nervosa da matinha. O orgulho e o desprezo vertiu lhe de todos os pelos nos olhos, nos lábulos, nas faces e no porte desenvolto. Ela fluctuava n'uma atmosphera malefica para o coração, que, entrando n'aquele zona abrasada, sentia-se asfixiar. A rota e o grito testemava o astro que suavia, depois do seu ardor, a sua paixão.

— Estás satisfeito?

O sorris com que ella envolvia estas palavras calmo, se me possessim exprimir, como a fibra de uma mortalha tal foi a subtil fibra que de cobrir o rosto e os seios saíram que aboto, o seu corpo.

— Comprei apressadamente a offerente lhe a moeda que queria, e o seu corpo.

— Até logo! disse-lhe a villa alta.

Podia-me restar um horroviado! Lucia era amante do Gonto.

Enquanto acompanhava com os olhos

a posição de objectos de fantasia que coabitava es haleias.

Que sentimento me obrigava a parar na loja para seguir com os olhos assombrados a paisagem que acaba de encerrado o sr. marechal Floriano Fontoura, o dr. Adolphe de Barros, que posigá-se saudavel assumido no paiz no regimen passado, e que actualmente gesava de grande próspero entre os seus colegas advogados e até naquella praça comercial.

Lucia me viu, porém, não me deu atenção, dirízio-me ao Gonto, recorri a elle algumas palavras em segredo, e declarou que comprava os objectos apartados, enj. e creio, se ia a sua casa.

— Vou-me descolar, e que é que me devem?

— Não foi da ria em casa de São João do Meio que acabava de passar; foi interiormente da suave aparição da rainha Minerva no dia da minha chegada.

Seu extravagâncias da memoria. Quem conhece o do misterioso que leva o pensamento através do labirinto do passado a que lhe dirige remata?

rei morto, rei posto! disse-me o Ganga, quando chegava à porta para ver Luis entrar no carro.

— Não sei a que se refere!

— História-me, Sr. Silva continuou apontando para o carro que ainda aparecia a que distancia de sedas e velludos que viajariam a família, — que uma hora depois já estava bem cheia.

— Enganeuse, Sr. Ganga, respondi no mesmo tom de gracejo, fui apenas regente durante uma curta vacância.

— Pois não é isso o que se dizia.

— O que se dizia então? repliquei torcendo-me serio, porque as palavras de São João mudaram ao pensamento.

— Dizia-se que o senhor mudara o sistema de governo d'aquele estado, e succeededa na qualidade de autocrata aos reis constitucionais, como em dire a honra de seu certo tempo.

— O que entende por autocrata, Sr. Ganga?

— Perdiço vejo que tem a serio um gracejo.

Mui-mais se assumpto: não desejo ofender-lo.

— Gosto que nos ouvia de principio, interveio na conversa.

— Asignificação da palavra é bem clara, Sr. Silva, disse com o seu fatuo sorriso.

Ninguém ignora quanto a tosse encomoda, fatiga e entraquece, e quanto é difícil dominá-la, quase sempre.

Um médico distinto, o Dr. Trajano, descobriu um meio simples e fácil para conseguir aquelle resultado. Não é preciso mais do que colocar em uma cápsula de porcelana 50 ou 60 grammas de glicerina, que se faz evaporar por meio de uma lampada de álcool. É enorme a quantidade de evaporação que se desenvolve da glicerina pela ação do calor.

A atmosfera assim saturada proporciona aos atacados pela tosse um alívio rápido, sendo instantâneo.

No dia 14 desse mês em Theatro perto de Laurium, descolou-se uma vadeira Pompéia. A cidade inteira conservou-se soterrada sob uns desabamentos produzidos por uma causa desconhecida, com casas, ruas e muros.

Esta descoberta fez sensação.

Supremo Tribunal de Justiça

Copia da acta da noua sessão ordinária do Supremo Tribunal de Justiça

Aos dois dias do mês de Março de mil oitocentos e noventa e quatro, n'esta cidade do Desterro, capital do Estado de Santa Catharina, na sala do Tribunal da Relação, lugar destinado para as sessões do Supremo Tribunal de Justiça, ali, presentes a uma hora da tarde os exm.^s srs. desembargadores José Ferreira de Mello, presidente do Tribunal; Pedro dos Reis Gordilho, procurador geral da Repùblica; Francisco Antonio Vieira Caldas, Umbelino de Souza Marinho e Antonio Geraldo Teixeira, membros do Supremo Tribunal de Justiça conforme o Decreto numero quinze de vinte e quatro de Janeiro de mil oitocentos e noventa e quatro, foi aberta a sessão e lida a acta da antecedente que foi aprovada. — Send^e o presente ao Tribunal a petição apresentada pelo dr. Fernando Caldeira de Andrade e em que como advogado do coronel Manoel Joaquim Machado representa contra o despacho do dr. Juiz Substituto Seccional preferido nos autos da sumário de culpa contra este instaurado por queixa do major Felippe Schmidt, e pede que seja ordenado subir ao conhecimento e decisão do mesmo Tribunal os dias anteriores de dar o seu veredicto, sobre o recurso do despacho de pronuncia preferido pelo dr. Juiz Seccional d'este Estado, foi decidido a sua procedência deliberando o Tribunal que se officiasse a aquelle Juiz determinando a remessa dos referidos autos. — Por essa ocasião também foi decidido que nenhuma lei inhibiu o autor de guerra de exercer a advocacia.

E nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a sessão. Eu João Secundino Peixoto no impedimento do secretário lavrei a presente acta. — Fernan-DE MELLO, presidente.

DE TUDO UM POCO

A FLOR

A flor tem alguma cousa de vida, tem frescura e graça-sidade que a tornam boa companheira, e fala a sua linguagem divina. Uma flor é a imagem de um pensamento de Deos, como um verso é a imagem de um pensamento do poeta.

A flor parece que nos olha e o seu olhar é a expansão do seu calix.

A flor tem vida, e uma vida graciosa-mente expressada, uma vida que é simbolo da candura, da modestia e da inocencia. Quando uma flor estremece aos primeiros raios do sol, dá-nos como uma lição suave, indica-nos um outro sol cuja luz nos aquece a alma, quando a flor vai brotar em meio das incéguas ensina-nos a humildade e a vida retratada; quando ella nos encara parece pedir-nos que a irrigemos, afim de refrescar-lhe a vida, quasi murchar ensina-nos também a pedir o verdadeiro orvalho da alma; enfim quando ella cahe-

pende murcha assinala-nos e nos recorda que a nossa vida desbotará em breve, que a existencia da flor e a do homem na apariencia, tão diversa em duração, consumem-se perante a eternidade, onde mil annos são como um dia sim, convido vos a cultivar as flores; o aspecto calmo dessas creaturinhas suaviza, harmoniza e pacifica; a flor agrada a vista e fortalece o coração, pois todo quanto é vidente, fresco e cheio de vida exerce em nosso animo venturosa influencia que expanda as facultades todas da alma. São as flores os deliciosos esboços do pensamento do Céo, são os hospedes perfumados que com tamanha graca nos falam da virtude e dos deveres que nos competem, e que até no momento de

morte nos lembram a fraguidade da vida humana.

EDITAIS

O cidadão Alfredo Juvenal da Silva, Comissário de Polícia do termo da capital do Estado de Santa Catharina, etc.

Faço saber que pelo presente edital são chamados a este comissariado todos os srs. inspectores do 1º e 2º distrito policial, da ta capital, para se apresentarem munidos de seus títulos, a fim de preencher-se as vagas que por ventura possam existir, sob as peças da Lai os que faltarem. Desterro, 49 de Fevereiro de 1894. Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escrivão e escrevi.

CORREIO

De ordem do cidadão Administrador dos Correios do Estado, faço publico para conhecimento dos srs. mestres, capitanos ou comandantes de navios de vela ou a vapor os artigos abaixo transpostos, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 368 A de 1º de Maio de 1884.

Art. 65. E' obrigatorio o transporte das madas para os portos da Repùblica, grauitamente, sem limite de peso nem de volume.

1º Para as embarcações brasileiras de vela ou a vapor, mercantes ou de armazém.

2º Para os navios a vapor estrangeiros que navegarem regularmente entre portos brasileiros.

3º Os donos, agentes ou consignatários dos navios de vela ou a vapor, assim como os comissários dos navios de guerra brasilienses, quando estes não sahiram com carata de prego, o quando entre a ordenada partida e a saída do navio maior, mais de 24 horas, deverão participar por escrito ao correio, a hora da partida de os navios, seu destino e as escadas que houver.

Art. 88. Fica sujeito à multa de 200\$000 rs. o mestre, capitão ou comandante que não ou mandar buscar as Correios as malas que lhe deviam ser entregues; assim como os donos, agentes ou consignatários de navios de vela ou a vapor que não fizerem a participação do que traça o § 4º do art. 65.

Art. 89. O mestre, capitão ou comandante que, chegando ao porto do destino ou escala do navio, não entregar a malas que lhe tiverem sido confiadas incorrerá na multa de 200\$000.

Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, 13 de Fevereiro de 1894. — O oficial, Alvaro Costa.

ALFANDEGA

De ordem do cidadão Inspector desta repartição convido os devedores da dívida activa, proveniente de foros de terrenos e de marinhais do exercício de 1892, a virem satisfazer seus débitos, visto que brevemente tem e ser remetidas as respectivas certidões ao dr. juiz seccional, para a alfândega executiva. Primeira secção da Alfândega do Desterro, 17 de Fevereiro de 1894. — o chefe de secção — nota da Viziridade Cuelha.

ANUNCIOS

UM DE LEITE

Precisa-se com urgencia de uma boa ama de leite, que saiba boas referências. Para tratar com Ricardo Barbosa

CLÍNICA MEDICAL — CIRURGIA — E POMPEIA

DR. ALFREDO FREITAS

CHAMADOS A QUALQUER HORA

Consultas das 10 1/2 às 12 horas da manhã e de tarde das 3 às 5 horas

GRATIS AOS POBRES

Escriptorio na Rua Trajano n. 12

Pavimento terreo da casa de sua residencia

ENDE-SE uma casa no litorâneo denominado Estreito

com 3 janelas e 2 duas portas no lado, com 15 braças de frente e 50 de fundos, com cafeeiros, laranjeiras, agua de beber e de lavar e pasto.

Para tratar a rua João Pinto n. 4.



Em pô e folha, vendendo-se no bairro de Vasco Gama.

LIBRERIA UNIVERSITARIA

Peço aos devedores que este establecimento não desmaiado de pagarem suas contas, visto ter de sair componentes da mesma pharmacia.

Desterro, 24 de Fevereiro de 1894. — Zefirino Jose da Silveira.

Um burro novo e bem manso, proprio para uso de trabalho.

Quem pretén ler dirija-se a esta typographia para se informar.

MÉDICO E OPERADOR

DR. CARLOS DA FOXSECA

Rua Alvaro de Carvalho n. 5

Consultas gratis nos pobres das 7 as 9 da manhã.

CAPIM

Vende-se superior capim da África a 320 rs, o saco, na Rua d. Nair Anna em frente a chácara do sr. Garcia.

100 MIL LÉVITAS

Campos Lobo & C. comunicam ao comércio deste Estado e do Paraná, que adquiriram nesta data como seu interesse a viagem de o sr. Urbano Villela Valderra ex-viagnante de casa Ernesto Vahl & C. dando-me-sua sr. Urbano plena procuração para os representar em todo e qualquer negocio que lhes diga respeito.

Desterro, 4 de Março de 1894.

CAMPOS LOBO & C.

PASSAS

Frescas e superiores, em caixas de diversos tamanhos, vendas Arcicas, à rua do Commercio, 8.

PREÇOS SEM IGUAL

ESTERIA MECHANICA

A Bauman & C. Junes declararam que es. abrem uma oficina de ferreiro na sua ida à rua Primeiro Tenente Silveira onde esperam merecer a confiança de todos, garantindo perfeição e solidez nos seus trabalhos e modicidade nos preços. Encarregão-se de concertar machinhas, motores, bombas, rodados e molas para carros, acições encomendas de grades para jardins, sacadas, portões de ferro etc. etc.

Na mesma oficina ferram-se animas, fazem-se alambiques, tachos e todos os trabalhos de cobre tudo a preços razoáveis.

Ao comércio da capital e interior do Estado

O abaixo assinado, ex-empregado da casa comercial dos srs. Ernesto Vahl & Comp., vem por meio da impresa declarar ao comércio da capital e de interior do Estado que deixou de ser empregado da casa dos mesmos senhores.

Outros, declarei no dia 1º do corrente mês entre para a nova e lucrosa casa importadora dos srs. Campos Lobo & Comp., como interessado e vizinho.

Nestas condições pede á seus amigos e legados a valiosa protecção e atenção com que sempre lhe dispensaram na cotação de que se estorverá em bem corresponder as ordens que lhe forem dirigidas.

Desterro, 1º de Março de 1894. — Urbano Villela Caldeira.

DR. FRANCISCO LOBO

MÉDICO E OPERADOR

Especialidade em molestias de senhora Ex-interno da Faculdade e Hospital de Marinha.

Atende a chamas na pharmacia Alyson e da Praça

ADVOGADOS

FERNANDO CALDEIRA

ARISTIDES LIELO

Rua 45 de Novembro n. 2

(SOMADO)

Ao Commercio

O abaixo assinado faz publico, que por força do decreto n. 916 de 24 de outubro de 1890, substituiu a sua firma comercial de Antônio J. Brinholz & C. pelo do Antônio Joaquim Brinholz, para continuação dos seus negócios de comissões conseguindo importação e exportação da conta própria.

Desterro, 1º de Novembro de 1894.

ANTONIO JOAQUIM BRINHOLZ

Nesta typographia compre-se os ns. 256, 258, 254, 253, 272 e 277 do "Estado". Paga-se 30 reis, cada um.

AO COMMERÇIO

Campos Lobo & C. comunicam ao comércio d'este Estado e circunvizinhos que fundaram n'esta cidade uma casa de fazendas e armazéns por atacado, comissões e consigações nacionais e estrangeiras da qual fazem parte B. Francisco da Fonseca Costa como comitê, B. Francisco Lopes da Fonseca Lobo ex interessado de Fernandes Bravo & C. como sólidario.

Desterro, 10 de Fevereiro de 1894. — Campos Lobo & C.

